



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 97

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCEDER VISITA AS PRINCIPAIS EMPRESAS
ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 276/88, do Vereador Idelberto Tailor S. Machado, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para proceder visita as principais Empresas estabelecidas no Município, a fim de obter informações a respeito de possíveis demissões no Quadro de Servidores, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Idelberto Tailor S. Machado (Presidente), Leão Londres R. da Silva, Fernando R. Lopes e Carlos Marion G. Schnadelbach.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 21/06/88, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 21 de junho de 1988.


Ver. Eraldo Machado

Presidente